



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1411

Quinta-feira 03 de abril de 2025

Página | 1

PODER EXECUTIVO
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA DE GOVERNO – DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

LEI Nº 2.107, DE 3 DE ABRIL DE 2025

“DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DAS UNIDADES DE SAÚDE CREDENCIADAS NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS E DA REDE PRIVADA OFERECEREM LEITO SEPARADO PARA PARTURIENTES DE NATIMORTO E MÃES COM ÓBITO FETAL NO MUNICÍPIO DE CAJAMAR”

AUTORIA DO VEREADOR CLEBER CANDIDO SILVA

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º As unidades de saúde credenciadas no Sistema Único de Saúde – SUS no município de Cajamar, bem como as da rede privada, deverão oferecer às parturientes de natimorto acomodação em área separada das demais mães.

§ 1º A separação de que trata o *caput* deste artigo também se estende às parturientes diagnosticadas com óbito fetal e que estejam aguardando a retirada do feto.

§ 2º As unidades de saúde citadas no *caput* deverão garantir às parturientes de natimorto e às diagnosticadas com óbito fetal o direito de contar com um (1) acompanhante de escolha da parturiente durante o período de internação.

§ 3º Caso necessário, tanto as parturientes de natimorto quanto as de óbito fetal deverão ser encaminhadas pela unidade de saúde respectiva para acompanhamento psicológico na própria unidade ou, caso não haja profissional habilitado, à unidade mais próxima de sua residência.

Art. 2º A redação da presente Lei deverá ser exposta em cartaz, de forma ostensiva e de fácil visualização, nos setores de maternidade das unidades de saúde mencionadas no *caput* do artigo 1º.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 3 de abril de 2025.

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito de Cajamar

DANIEL GONÇALVES DE FREITAS PAULINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA

PORTARIA Nº 737, DE 4 DE ABRIL DE 2025

Fica exonerada, a pedido, a servidora pública CLEIDE FERNANDA DOS SANTOS – RE nº 19871, do cargo de provimento efetivo de ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE.

PORTARIA Nº 738, DE 3 DE ABRIL DE 2025



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1411

Quinta-feira 03 de abril de 2025

Página | 2

Fica ratificada a concessão de 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante, nos termos do artigo 111 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações, à servidora pública PATRICIA NOGUEIRA BARBOSA – RE nº 14571, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo.

A licença, ora ratificada, teve início no dia 18 de março de 2025 e terminará em 13 de setembro de 2025, retroagindo seus efeitos a 18 de março de 2025.

PORTARIA Nº 739, DE 3 DE ABRIL DE 2025

Fica designada, em caráter de excepcionalidade, com fundamento nos incisos I e II do §6º, do art. 13 da Lei Complementar nº 238, de 6 de maio de 2024, para exercer a Função Atividade de Coordenador Pedagógico junto a EMEB ANTONIO PINTO DE CAMPOS, a servidora pública ROSELI DE CASSIA PEROMINGO DE ALMEIDA - RE 11662, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II – PEB II.

A designação será pelo período de 6 (seis) meses, com início em 07/04/2025, nos termos do inciso II, do §6º, do art. 13 da Lei Complementar nº 238/2024, cujas atribuições e adicional de função estão previstas nos Anexos V e VI da mesma Lei Complementar.

PORTARIA Nº 740, DE 3 DE ABRIL DE 2025

Fica exonerado, a pedido, do cargo de provimento efetivo de MOTORISTA o senhor LUIZ CARLOS DE GOIS, RG nº 22.292.xxx-x, nomeado pela Portaria nº 551, de 6 de março de 2025, por desistência na assunção do cargo, retroagindo seus efeitos a 31 de março de 2025.

PORTARIA Nº 741, DE 3 DE ABRIL DE 2025

Fica revogada a Portaria nº 713, de 31 de março de 2025, que trata da nomeação da senhora JULIANA LEAL DE MORAES MATTANA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 40.175.xxx-x, ao cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – PEE, Concurso Público nº 02/2024, em razão do não comparecimento para posse do referido cargo.

PORTARIA Nº 742, DE 3 DE ABRIL DE 2025

Fica revogada a Portaria nº 720, de 31 de março de 2025, que trata da nomeação da senhora NADIA CRISTINA DE AGUIAR SANTOS, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 23.142.xxx-x, ao cargo efetivo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, Concurso Público nº 01/2023, em razão do não comparecimento para posse do referido cargo.

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025

Processo Administrativo nº 10.141/2024

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para suprir a demanda do Complexo Médico de Especialidades de Cajamar, conforme condições estabelecidas no Edital.

DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 07/04/2025 às 09h00.

DATA DO FIM DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 17/04/2025 às 08h30.

DATA E HORA DE ABERTURA PARA SESSÃO PÚBLICA: 17/04/2025 às 09h00.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br

Edital disponível também em: www.cajamar.sp.gov.br

Cajamar, 03 de abril de 2025

Daniel Freitas - Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025

Processo Administrativo nº 10.099/2024

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de confecção de materiais gráficos e impressos digitais, conforme condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos

A Prefeitura de Cajamar, por intermédio da Secretária Municipal de Comunicação e Gestão de Eventos, torna público que fica SUSPENSO "Sine Die" o procedimento licitatório em tela.

Cajamar, 03 de abril de 2025

Isnar Nogueira de Queiroz - Secretário Municipal de Comunicação e Gestão de Eventos



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1411

Quinta-feira 03 de abril de 2025

Página | 3

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025

Processo Administrativo nº 46/2025

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura fornecimento de refeições tipo marmitex, coffee break e kit lanches para os plantonistas atuantes nas unidades de ponto de atendimento, aos motoristas e aos demais servidores que irão participar dos eventos promovidos pela gestão.

I - O Recurso Administrativo foi dirigido, devidamente informado e após análise de todas as peças processuais que interessam a matéria por parte da Secretaria Municipal de Administração, do qual julgou pela improcedência dos recursos apresentados pela empresa: MISTER PAES E ALIMENTOS LTDA, sob o CNPJ nº 25.336.015/0001-56 para, no mérito, manter a decisão que sagrou vencedora do certame a empresa FL PRESTACAO DE SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA, sob o CNPJ 22.132.669/0001-70.

II - Publique-se

Cajamar, 03 de abril de 2025

João Paulo Machado Nogueira - Secretário Municipal de Administração

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025

Processo Administrativo nº 6043/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de fornecimento e implantação de abrigos de paradas de ônibus, conforme condições estabelecidas no Edital.

I - O Recurso Administrativo foi dirigido, devidamente informados e após análise de todas as peças processuais que interessam a matéria por parte da Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade, do qual julgou pela improcedência dos recursos apresentados pela empresa: KG2 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, sob o CNPJ 21.720.062/0001-48 para, no mérito, manter a decisão que sagrou vencedora do certame a empresa MLG METALURGICA LTDA, sob o CNPJ 36.957.071/0001-24

II - Publique-se

Cajamar, 03 de abril de 2025

Leandro Morette Arantes - Secretário Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade

DESPACHO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2024

Processo Administrativo nº 4.958/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de Licença de Uso de Sistema de Gestão da Saúde modular destinada às unidades municipais de saúde do Município de Cajamar/SP, abrangendo os serviços de implantação, conversão, migração de dados, projeto assistido, treinamento de usuário, hospedagem em datacenter, suporte, manutenção, conforme condições e exigências estabelecidas no instrumento convocatório e anexos.

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através da Secretaria de Saúde, decide por REVOGAR o processo licitatório em epigrafe, por motivo de conveniência, princípio da supremacia do interesse público.

Cajamar, 03 de abril de 2025

Daniel Freitas - Secretário Municipal de Saúde

**ADMINISTRAÇÃO
INDIRETA**

IPSSC – INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL

REDESIGNAÇÃO DE REUNIÕES - CONSELHO FISCAL DO IPSSC

O Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar (IPSSC), por meio deste, comunica a **REDESIGNAÇÃO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS** anteriormente agendadas pelo **CONSELHO FISCAL**, conforme quadro abaixo:

REUNIÃO	MÊS	DATA ANTERIOR	NOVA DATA
120ª	Abril	30	22



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1411

Quinta-feira 03 de abril de 2025

Página | 4

121ª	Maio	28	27
122ª	Junho	26	24
124ª	Agosto	27	26
125ª	Setembro	26	23
127ª	Novembro	26	25

Horário: 09:00 horas

Local: Sala de reuniões da sede do Instituto, situada na Rua Vereador Mário Marcolongo, nº 462, Jordanésia, Cajamar/SP.

Forma de realização: Presencial ou híbrida (com participantes presenciais e on-line, sendo transmitidos na sala de reuniões por equipamentos de áudio e vídeo).

Forma de acesso ao público:

Participação presencial como ouvinte, devendo haver prévia inscrição na recepção da sede do instituto em até 05 (cinco) dias antes, para melhor organização do espaço.

Possíveis manifestações, requerimentos ou questionamentos, entre outros, devem ser formalizados e protocolados na recepção do instituto, com a especificação do órgão a qual deve ser direcionado;

Publicidade: As atas de cada reunião serão publicadas no site institucional: www.ipssc.sp.gov.br.

Cajamar, 02 de abril de 2025

Luiz Henrique Miranda Teixeira

Diretor Executivo



Diário Oficial de Cajamar

E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br

Tel: (11) 4446-0022